



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XL Nº 187 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2016 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 30/2016/COESPE - SES/MA. REF: Processo nº 0179331/2016 - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) FACULDADE GIANNA BERETTA - OBJETO: o presente Convênio tem por objeto a concessão de Unidades mantidas pela Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão para campo de estágio curricular supervisionado aos acadêmicos regularmente matriculados e com frequência efetiva no curso superior de PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO, ENFERMAGEM EM ESTOMATERAPIA, ENFERMAGEM EM OBSTETRÍCIA E NEONATOLOGIA - VIGÊNCIA: o presente Convênio terá vigência de 01 (um) ano letivo, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias - BASE LEGAL - disposições da Lei 11.788/2008, e Portaria SES nº 232 de 15 de Abril de 2010, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0179331/2016 - SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA - SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE pelo COCEDENTE, e CÉLIA MARIA SANTOS REZENDE, pelo COVENENTE. São Luís (MA), quinta-feira, 5 de outubro de 2016. CYNTHIA GRISELDA CASTRO VIEGAS - Coordenação de Estágio e Pesquisa.